



 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>Procuradoria Geral do Município</b>  <b>Procuradoria da Dívida Ativa</b></p>	<b>Código de Controle</b>  <b>89C4CC3MBC</b>
---	--

Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, inscrição municipal nº 8.572.607-2, com endereço no(a) AVENIDA TREZE DE MAIO, nº 13 - 27º A 29º ANDARES - RJ Cep: 20031-901, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA****Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/04/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).



Diogo Henrique Ferreira Mendes  
 Procurador-Chefe  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Mat. 11/297.773-4



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GAQ - 23/01/2026 às 07:25:11.

Documento Nº: 33800907-225 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33800907-225>

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 00667/2026/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2026**

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

**Assunto:** Informações para emissão do PED

Prezado Coordenador,

Encaminhamos o presente processo para que sejam fornecidas as informações orçamentárias relativas ao ano de 2026 para emissão do PED.

Solicitamos que após a informação, o processo seja tramitado para a Coordenadoria de Orçamento e Convênio, para emissão da reserva orçamentária.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 23/01/2026 às 07:27:31.  
Documento Nº: 33800965-4271 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33800965-4271>

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 03958/2026/CGP/SEMA**

**Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2026**

**Ao (À) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO**

Assunto: Informações para emissão do PED

Em atenção ao que foi solicitado na CI nº 00667/2026/GA/SEMA, registrada no SEMA-CIN-2026/00667, informo que é possível atender à demanda com a dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 27101

Ação (PAOE): 4190

Categoria/Grupo de Despesa: 3/3

Fonte de Despesa: 1.759.0000

Elemento de Despesa: 14001

Valor: R\$ 25.300,00

Como adendo, ressalto que esse valor deverá retornar futuramente ao orçamento desta Coordenadoria, pois será utilizado para custear viagens às diretorias regionais, no âmbito do programa de visitas que realizamos para acompanhar as demandas de perto e levar as políticas de gestão de pessoas às unidades desconcentradas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente à Coordenadoria de Orçamento e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto ao atendimento da solicitação registrada na Comunicação Interna nº 00667/2026/GAQ/SEMA (SEMA-CIN-2026/00667).

Atenciosamente,

GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA  
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

DOMINGOS CAMPOS DA SILVA  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

[Classif documental] 026.1

Assinado com senha por GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA - 26/01/2026 às 08:01:26 e DOMINGOS CAMPOS DA SILVA - 26/01/2026 às 14:29:30.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 33834468-7610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33834468-7610>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



## **Estado de Mato Grosso**

**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.26.000292-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 27/01/2026		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4190 - Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores		
<b>Nº Proc Orçamentário Pagtº:</b> 00042175/2025	<b>Nº NOBLIST:</b> *** * * * *	
<b>Especificação:</b> Refere-se a contratação de serviço especializado de certificação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), com base no Procedimento PE nº 498, denominado "Certificação em Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres - Nível Platina, para atender as demandas Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme TR nº 090/GCC/2025, Despacho nº 03958/2026/CGP/SEMA e processo: SEMA-PRO-2025/42175.		
		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>

## **DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

## DADOS DO CREDOR

**Código:** 2024.13153-5      **Nome:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA  
**Endereço:** Rua c, Esquina Com Rua f,  
**CPF/ CNPJ/ IG:** 56.085.410/0001-37      **Insc. Estadual:** \*\*\* \* \* \* \*      **RG:** \* \* \* \* \* \* \*

## DADOS DA DIÁRIA

**Nº OS:** \*\*\* \* \* \* \* \* | **Data de Início da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*  
 | **Data de Retorno da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*

## **DADOS DO ADIANTAMENTO**

**Nº CAD:** \*\*\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* | **Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \* \*

MTI

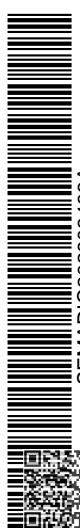
27/01/2026 05:20

Página 1/2

FátimaCarvalho28  
420

Assinado com senha por MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / GEOR - 27/01/2026 às 06:40:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/01/2026 às 07:53:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 33872686-7888 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33872686-7888>



SEMADIC202603483A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

262  
SEMA  
Governo de Mato Grosso



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



**Observações:**

Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório

---

MTI

27/01/2026 05:20

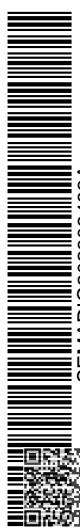
Página 2/2

FátimaCarvalho28  
420



Assinado com senha por MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / GEOR - 27/01/2026 às 06:40:56, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/01/2026 às 07:53:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 33872686-7888 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33872686-7888>



SEMAPDIC202603483A  
HASH: 335ai57b5b39af3ed2f18d9868sa32c8c22e8a5ab5c0b0c1dc494807d99b2f6

Documento digital disponível em <https://aquisicoes.sepag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/L9V7-XKZD-Y6PB-25QH>. Jungado em 27/01/2026 09:33:09 por JACKELYNNE PAIVA.

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**INFORMAÇÃO Nº 00051/2026/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026**

**Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**

Assunto: Cumprimento recomendações Parecer Jurídico

Senhor Secretário,

Para cumprimento ao que dispõe o Parecer Jurídico nº 00337/2025/SGDMA/PGEMT, págs. 195-231, seguem as justificativas:

*a) A comprovação documental da exclusividade ou monopólio do objeto, mediante atestado de exclusividade emitido por entidade idônea ou outro meio probatório suficiente, devidamente ratificado pela área técnica;*

Consta nas págs. 246-247, ratificado pela área técnica nas págs. 253-254.

*b) A anuênciça expressa da autoridade competente, ciente do caráter excepcional da contratação;*

Consta na pág. 242.

*c) A juntada de justificativa circunstanciada quanto à imprescindibilidade do objeto e à inexistência de solução alternativa no mercado;*

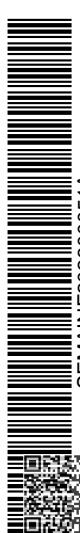
Consta nas págs. 253-254.

*d) A previsão contratual de cláusula resolutiva, condicionando a manutenção da execução contratual à posterior regularização fiscal da contratada, tão logo cessada a situação de excepcionalidade;*

Informamos que a ABNT regularizou a certidão que estava como positiva, conforme pág. 257, assim não se faz necessário a cláusula resolutiva. As demais certidões também foram atualizadas, págs. 255-256, 258.

*e) Com relação à comprovação da condição de vantajosidade, recomendo que, se possível, seja acrescentado outros documentos, capazes de complementar as informações contidas na declaração de fls. 11/12, corroborando com documentos visando concluir seguramente pela inexigibilidade de licitação, caracterizando a exclusividade do fornecedor;*

Classif. documental	036.1
---------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Consta nas págs. 250-251.

*f) Recomendamos a apresentação de carta de razoabilidade de preço, indicando a admissibilidade de valores para comercialização à clientes, que em tese, não exacerbaria o valor no mercado, uma vez que a pesquisa de preços não encontrou resultados iguais/similares ao objeto da contratação;*

Consta na pág. 248.

*g) Observância do requisito previsto no item XII do artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.126/2021, quanto à ratificação do procedimento pela autoridade competente, bem como sua publicação em site ou sistema eletrônico oficial do Estado conforme dispõe o §1º, do mesmo dispositivo legal;*

Informamos que o Decreto acima mencionado se encontra revogado, todavia, será elaborada a ratificação posteriormente a este documento.

*h) Observância às exigências contidas na legislação vigente quanto à publicação dos atos no PNPC, ou nos outros meios de divulgação oficial caso este ainda não esteja em plena disponibilidade de uso (arts. 174 a 176, da Lei 14.133/2021 e art. art. 297 c/c art. 296, §1º, II do Decreto nº 1.525/2022). [...]&rdquo;*

Será cumprido após a assinatura do termo de ratificação pela autoridade competente.

Respeitosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



2



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 27/01/2026 às 09:23:02.  
Documento Nº: 33876029-6678 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33876029-6678>

SIGA